

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
17/11/2011**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Leonel Leite Sousa de Castro

Helena Marta de Oliveira Lemos

Maria Fernanda Antunes de Castro

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento  
Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h30

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 594 905,86

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 363 228,23

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* os documentos integrantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012, **distribuídos** pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM O VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”, DR.<sup>a</sup> FERNANDA CASTRO, APROVAR NA GLOBALIDADE E NA ESPECIALIDADE, AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**DELIBEROU, AINDA, RELATIVAMENTE AOS SEGUINTE PONTOS DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:**

1 – Autorizar, conforme a alínea s) do n.º 2 do artigo 53º, a delegar nas Juntas de Freguesia competência para o exercício de actividades e realização de investimentos constantes do Plano e Orçamento Municipal e, no âmbito do artigo 66º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sempre que, por motivos de economia de recursos ou outros, tal se justifique;

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

2 – Autorizar, em conformidade com o disposto nos artigos 38º e 39º da Lei das Finanças Locais, a contratação de empréstimos de curto prazo;

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

3 – Autorizar, em conformidade com o disposto nos artigos 38º e 39º da Lei das Finanças Locais, o recurso ao crédito de médio e longo prazo, no montante máximo de 2,5 milhões de euros e no limite do rateio que vier a ser fixado pela DGAL.

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

4 – Fixar, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) artigo 112º, n.º 1, alínea b) e c), as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2012 (a liquidar em 2013) em 0,7% para prédios urbanos e 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, aplicando a taxa prevista na alínea a) do referido artigo para os prédios rústicos;

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

5 – Lançar uma derrama para 2012, nos termos do art. 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), fixando em 1,5% a taxa dessa derrama.

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

6 – Fixar, nos termos da alínea b), do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Janeiro, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25%, para o ano de 2012.

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

7 – Fixar, nos termos do artigo 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), em 3%, a participação variável do Município no IRS a liquidar em 2013, sobre os rendimentos dos munícipes de 2012.

**APROVAR, POR UNANIMIDADE, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**2 – ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2012 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o documento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

3 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta relativa a alterações do “Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas Previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n. 310/2002, de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos”, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

4 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Fafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

5 – **PROPOSTA – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

6 – **DESPACHO N.º 19/2011: - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, para conhecimento, o despacho supra identificado, relativo à alteração do Regulamento da Estrutura Flexível dos Serviços Municipais, **distribuído**, por

**fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**7 – REG. 11256/2011: - MAIRIE DE LA VILLE DE SENS – O PRESIDENTE DE SENS** a enviar o ofício, relativo à proposta de gemação entre as cidades de Fafe e Sens, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que aceite.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR.**

**8 – CENTRO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO / FESTA DE NATAL 2011 – O VICE-PRESIDENTE** a solicitar apoio financeiro para a realização da Festa de Natal, conforme documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se a atribuição de 10 000,00 euros.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**9 – CENTRO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE - PEDIDO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – A DIRECÇÃO DO CCSDT** a solicitar a atribuição de subsídio ordinário correspondente ao ano em curso, para ajudar a fazer face às despesas inerentes ao cumprimento do respectivo Plano de Actividades.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “A

*Câmara, propondo-se a atribuição do mesmo montante do ano anterior, ou seja, 4000,00.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**10 – REG. 11315/2011: - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE FAFE – ALMOÇO CONVÍVIO / FESTA – NATAL 2011 – A DIRECÇÃO** da Associação identificada em epígrafe a solicitar apoio financeiro para a realização do almoço convívio/festa de Natal, que se realiza no dia 17/12/2011.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“À Câmara, propondo-se a atribuição do mesmo valor do ano passado, ou seja, 4000,00 euros.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**11 – REG. 10407/2011: - AUTOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – CÂNDIDA SIMÕES SILVA** a apresentar o requerimento sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“Face a toda a situação descrita e socialmente comprovada, parece-me evidente e manifesta a insuficiência económica e desestruturação familiar do caso, pelo que proponho que a Câmara delibere o perdão de todos os autos.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**12 – “PASSE ESTUDANTE SUB 10 – FAFE” – CONCURSO PÚBLICO –**

**NÃO ADJUDICAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento a informação do Júri do Concurso **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA EM 2011-09-22.**

13 – **PROC. OP-CRT-339/2011: - AJUSTAMENTOS DE LIMITES ENTRE ESPAÇOS – Planta distribuída, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.  
**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

14 – **LU-ALL/1518-2007 e LU-ALL/1519-2007 – (3/PL/1999): - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SOUTO DA RODA / REGADAS – AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA** – Os Peritos designados para proceder à vistoria das obras de urbanização do prédio supra identificado verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente, nos termos dos autos de vistoria **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, *propondo-se que homologue e receba provisoriamente.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR E RECEBER PROVISORIAMENTE.**

15 – **INFORMAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a informação prestada pelo Senhor Vereador, Eng.º Vítor Moreira, relativa à realização da prova “Fafe Rally Sprint WRC 2012”, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores

Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, d e 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.